



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 1 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1234/E942/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 7 de Dezembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Dezembro de 2023:

Para prestar plena atenção ao desenvolvimento físico e mental saudável dos alunos, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por DSEDJ) continua a investir em recursos para financiar as instituições de aconselhamento e as escolas a optimizarem o desenvolvimento das equipas de aconselhamento aos alunos, a fim de prestarem os respectivos aos alunos de Macau. Desde o ano lectivo de 2019/2020 que a DSEDJ financia as instituições e as escolas no replaneamento e reforço das funções das equipas de aconselhamento aos alunos, para que sejam criados escalões de desenvolvimento profissional, de acordo com a categoria, antiguidade e desempenho dos agentes de aconselhamento aos alunos. Financia-as também, desde o ano lectivo de 2021/2022, para recrutarem agentes de aconselhamento psicológico itinerante, com muita experiência, com habilitação profissional em psicologia e com uma certa antiguidade, bem como contratarem inspectores profissionais para realizarem uma inspecção individual, ou em grupo, dos agentes de aconselhamento aos alunos. No ano lectivo de 2023/2024, o número de elementos de equipas de aconselhamento aos alunos aumentou para mais de 380. Com objectivo de reforçar o desenvolvimento profissional e o apoio ao respectivo pessoal, a DSEDJ financia também as instituições na prestação da inspecção profissional, na organização de diferentes tipos de formação e na organização de actividades de intercâmbio e aprendizagem no exterior, entre outras situações, para as equipas de aconselhamento aos alunos.

De acordo com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL),



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem implementado os princípios da “Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, assegurando o acesso ao emprego dos trabalhadores residentes e a protecção dos seus direitos e interesses laborais, sendo que os TNR’s visam somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais. No que diz respeito ao cargo de conselheiro psicológico, não existe actualmente nenhum regime de certificação profissional relevante em Macau, pelo que, ao tratar dos pedidos de TNR’s, consoante a dimensão e as condições de exploração de entidades solicitadoras, os trabalhadores existentes e a situação da contratação de trabalhadores residentes, bem como com base na garantia de prioridade no emprego dos residentes e na inexistência ou insuficiência de trabalhadores residentes adequados em Macau, a DSAL faz a apreciação dos pedidos conforme a lei e de forma pragmática e realista. Em concordância com os dados da DSAL, até final de Novembro de 2023, existiam 2 TNR’s a desempenhar as funções em causa. A DSAL continua a prestar atenção à situação de procura e oferta no mercado de trabalho de Macau, lançando oportunamente diferentes medidas de emparelhamento de emprego, designadamente sessões de emparelhamento de emprego para sectores específicos, auto-emparelhamento online, feiras de recrutamento de grande envergadura, entre outras, de modo a envidar todo o esforço para promover a prioridade no emprego dos residentes. Tendo ainda em conta a evolução do mercado de trabalho em Macau, a DSAL ajusta, de forma dinâmica, o número de TNR’s e otimiza as diversas medidas de apoio ao emprego e de formação profissional, de maneira a harmonizar o equilíbrio entre a oferta e a procura do mercado de trabalho.

De acordo com os Serviços de Saúde, dado que o âmbito do serviço dos conselheiros psicológicos abrange principalmente o planeamento da carreira, crescimento individual, educação, prevenção e aconselhamento, não envolvendo a prática de actos médicos como avaliação, diagnóstico e tratamento, a actividade profissional de conselheiro psicológico não está regulamentada pela Lei n.º 18/2020 “Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde”. Actualmente, não existem requisitos



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

académicos uniformizados para o exercício da actividade profissional de conselheiro psicológico. Se Macau pretender estabelecer uma certificação profissional para este efeito, deverá ter um regime unificado de acesso à qualificação académica, âmbito de prática, código de ética profissional e uma série de requisitos normativos. Portanto, é necessário tomar em consideração o impacto sobre os profissionais actualmente envolvidos e a prestação de serviços relevantes, e caso haja um amplo consenso social no futuro, poderá ser ponderada a discussão mais aprofundada deste assunto.

Aos 21 de Dezembro de 2023.

A Directora, Substituta,
Iun Pui Iun
(Subdirectora)